

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**

LEI MUNICIPAL Nº 5.9171, DE 13.09.2010

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2015**

Requerente		Luiz Carlos de Oliveira Santana	
Mês de Referência		Setembro	
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>			
Nº DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	VALOR R\$
1		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.500,00
2		LOCAÇÃO DE MÓVEIS	500,00
3		ELETROBRAS	133,48
4		SERVIÇOS DE CONTADORIA	4.000,00
5		SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	1.249,72
6		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.689,68
7		IPTU	107,94
8		CASAL	70,93
9		SERVIÇO DE INTERNET E TV (NET COMUNICAÇÕES)	274,61
10		SERVIÇOS DE ADVOCACIA	4.000,00
11		MATERIAL DE HIGIENE GABINETE	327,94
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 15.854,43</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos em anexo a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 05 de Outubro de 2015.


